

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 27/4/2011, Seção 1, Pág.18.
Portaria nº 455, publicada no D.O.U. de 27/4/2011, Seção 1, Pág.14.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda. (CEUT)		UF: PI
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina (FCHJT), com sede no Município de Teresina, Estado do Piauí.		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Junior		
e-MEC nº: 20075418		
PARECER CNE/CES Nº: 170/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 30/8/2010

I – RELATÓRIO

A Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina (FCHJT) é uma instituição particular de ensino superior, mantida pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda. (CEUT), de caráter civil com fins lucrativos, registrado sob nº 2401, Livro A nº 3 em 11/12/1998 no Cartório de Pessoa Jurídica de Teresina/Piauí, e sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí no dia 10/9/2008, sob nº 225.842, com protocolo 08/001683-9. Possui sede própria no Município de Teresina na Avenida dos Expedicionários, 790, Bairro São João, CEP 64046-700, e está inscrita no CNPJ nº 34.982.124/0001-31. A IES foi credenciada pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 1994 (DOU 16 de setembro de 1994, seção 1), que autorizava o funcionamento do curso de Direito.

Conforme despacho interlocutório com a Diretora Acadêmica da CEUT, Profa. Maria de Fátima Portela de Araújo, a IES entrou com uma solicitação de alteração do nome da Instituição no MEC, solicitação esta atendida por meio da Portaria SESu nº 1.747, de 23 de dezembro de 2009 (DOU de 24/12/2009), que alterou a denominação da Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina (0916) para **Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina:**

<i>Denominação Atual</i>	<i>Nova Denominação</i>	<i>Mantenedora</i>	<i>Dados de Criação da Instituição de Ensino Superior</i>	<i>Endereço da Instituição de Ensino Superior</i>
<i>Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina (0916)</i>	<i>Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina</i>	<i>CEUT - Centro de Ensino Unificado de Teresina / CNPJ: 34.982.124/0001-31</i>	<i>Decreto Federal s/n, 16/09/1994 (D.O.U.)</i>	<i>Av. dos Expedicionários, 790, São João - Teresina - PI</i>

DOU de 24/12/2009

A Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina (FCHJT) tem como missão:

Ser um centro de formação de cidadãos e profissionais éticos, solidários e competentes, nas áreas em que atuar, para sua inserção consciente na sociedade e no mercado de trabalho, num mundo em contínuas e rápidas mudanças, exercitando o saber ser e o saber fazer.

No portal da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina (<http://www.ceut.com.br/graduacao.asp>) constam as seguintes informações:

O Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda foi idealizado por Hilson Antônio Bona e seus irmãos Alberto Bona Neto, Honório José Nunes Bona, Josias Lucas Leódido Bona, Lina Rosa de Jesus Bona e Zizita Dolôres Bona de Carvalho, com o objetivo de colaborar com ações voltadas ao desenvolvimento educacional do Estado do Piauí, oferecendo uma educação de qualidade em nível de 3º grau.

Em 1989 foi discutido e aprovado o Estatuto Social da Associação, denominado Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT, entidade de caráter civil, sem fins lucrativos; hoje, de caráter civil com fins lucrativos. A proposta da criação do CEUT foi encaminhada ao Conselho Federal de Educação em março de 1990. Em setembro de 1994, a Faculdade recebeu autorização para o funcionamento do seu primeiro curso, o de Bacharelado em Direito.

Em outubro de 1994, o CEUT realizou (sic) o 1º Concurso Vestibular em sua sede provisória na Rua Alcides Freitas, 1879, bairro Marques, em Teresina. As atividades do primeiro ano letivo foram iniciadas com aula inaugural proferida pelo Professor Enoque Cavalcanti, então vice-presidente da OAB/PI, no Auditório "Ministro Reis Veloso" em outubro de 1994, com a presença de docentes, discentes, amigos e familiares, dos dirigentes e funcionários do CEUT e demais autoridades convidadas.

Em julho de 1995, o CEUT recebeu autorização para o funcionamento do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Dois anos depois, recebeu autorização para o curso de Bacharelado em Administração nas habilitações Marketing e Análise de Sistemas. Mais tarde está última passou a denominar-se Sistemas de Informações Gerenciais. Em 2005, por portaria do MEC, o curso extingui (sic) as habilitações sendo denominado somente de Bacharelado em Administração.

Em 1998, foi autorizada a criação de mais dois novos cursos: Bacharelado em Secretariado Executivo e Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Propaganda e Publicidade. Em novembro de 2003, foi autorizado o funcionamento de duas novas habilitações para o curso de Bacharelado em Comunicação Social: as habilitações em Jornalismo e em TV e Rádio.

O projeto do CEUT é ambicioso. Com sede própria na Avenida dos Expedicionários, 790 - bairro São João, a Faculdade inaugurou duas novas áreas de ensino. Em setembro de 2005 recebeu autorização para a criação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, primeiro curso na área das ciências exatas.

Em 2006, os cursos na área da ciências da saúde foram autorizados. Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado em Nutrição somam-se ao leque de cursos de graduação atualmente oferecidos pela Faculdade CEUT.

Na graduação são oferecidos diversos cursos, a saber:

Cursos	Atos Regulatórios
Direito	Autorizado: Decreto Presidencial de 15/9/1994, publicado no DOU de 16/9/1994 (Turnos Tarde e Noite).
	Autorizado: Portaria SESu nº 390, de 8/5/2007, publicada no DOU nº 88 de 9/5/2007 (Turno Manhã).
	Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.582, de 28/10/99, publicada no DOU de 3/11/1999.

Administração Bacharelado	Autorizado: Parecer nº 375/1997 e Portaria MEC nº 751, de 2/7/1997, publicada no DOU de 3/7/1997.
	Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.105, de 1º/10/2001, publicada no DOU de 3/10/2001.
C. Contábeis	Autorizado: Decreto Presidencial de 22/3/1995, publicado no DOU de 23/3/1995.
	Reconhecimento: Portaria MEC nº 390, de 5/3/2001, publicada no DOU de 6/3/2001
Secretariado Executivo	Autorizado: Parecer CNE/CES nº 176/1998 e Portaria MEC nº 244, de 6/3/1998, publicada no DOU de 10/3/1998.
	Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.155, de 8/8/2003, publicada no DOU nº 153 de 11/8/2003.
Publicidade e Propaganda	Autorizado: Portaria MEC nº 783, de 27/7/1998, publicada no DOU de 29/7/1998
	Reconhecimento: Portaria MEC nº 3.900, de 18/12/2003, publicada no DOU de 23/12/2003.
Jornalismo	Autorizado: Portaria MEC nº 3.436, de 18/11/2003, publicada no DOU de 19/11/2003.
	Reconhecimento: Portaria SESu nº 1.421, de 21/9/2009, publicada no DOU de 23/9/2009.
Ciência da Computação	Autorizado: Portaria MEC nº 3.341, de 26/9/2005, publicada no DOU nº 186 de 27/9/2005.
Enfermagem	Autorizado: Portaria SESu nº 219, de 6/6/2006, publicada no DOU nº 109 de 8/6/2006.
Fisioterapia	Autorizado: Portaria SESu nº 30, de 22/5/2006, publicada no DOU nº 98 de 24/5/2006.
Nutrição	Autorizado: Portaria SESu nº 220, de 6/6/2006, publicada no DOU nº 109 de 8/6/2006.

Fonte : <http://www.ceut.com.br/graduacao.asp> em 25/7/2010

Na pós-graduação *lato sensu*, a Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina (FCHJT) ofereceu, para o 1º semestre de 2010, cerca de 31 cursos, a saber: Administração Estratégica (novo); Advocacia Empresarial; Ciências Criminais (novas disciplinas); Contabilidade Empresarial; Contabilidade e Orçamento Público; Controles na Administração Pública; Direito Constitucional; Direito e Processo Civil; Direito e Processo do Trabalho; Direito Eleitoral; Direito Previdenciário; Direito Público; Direito e Processo Tributário; Docência Superior; Engenharia de Software; Fisiologia do Exercício; Fisioterapia Cardiorrespiratória (novo) ; Fisioterapia em Dermato-Funcional; Fisioterapia Neurológica-Funcional; Gerenciamento Financeiro; Gerontologia e Home Care; Gestão Ambiental; Gestão de Alimentação Escolar; Gestão de Pessoas; Jornalismo e Assessoria de Imprensa ; Jornalismo e Marketing Político (novo); Jornalismo Esportivo e Marketing do Esporte (novo); Justiça e Reinserção Social (novo); Perícia e Auditoria Contábil; Psicologia Jurídica; Saúde da Família e Integralidade (novo).

Abaixo encontram-se os conceitos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) dos cursos ministrados pela IES para o ano de 2006. Nos anos de 2007 e 2008 não houve inscrições de alunos no ENADE. A FCHJT obteve tanto no Índice Geral de Cursos (IGC) 2007 quanto no IGC 2008 o conceito “3”.

Curso	Ano	ENADE	IDD
Administração	2006	3	3
Direito	2006	4	3
Jornalismo	2006	SC	SC
Publicidade e Propaganda	2006	3	3
Ciências Contábeis	2006	2	3
Secretariado Executivo	2006	3	3

A Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina (FCHJT) entrou com pedido para Renovação de Reconhecimento para os cursos: Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (20074097), Secretariado Executivo (20077622), Ciências Contábeis (200811077) e Administração (200811080); para Reconhecimento dos Cursos de Comunicação Social - Jornalismo(20077803), Ciência da Computação (200811468), Enfermagem (200811474), Nutrição (200811479) e Fisioterapia (200811480).

A Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina está localizada no Estado do Piauí, Município de Teresina, que possui uma população total de 779.939 habitantes (2007); PIB (2005) de R\$ 5.245.723,99 mil; IDH (2000) de 0,766; IDI (2004) de 0,710 e taxa de analfabetismo entre a população de 10 a 15 anos de 6,80 % e, as notas médias do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2007 foram de 58,50 para as escolas da rede federal, 43,82 para as escolas da rede estadual e 64,53 para as escolas da rede privada de ensino.

Mérito

A Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior elaborou Relatório com indicação favorável ao credenciamento da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina (FCHJT).

O processo de credenciamento foi analisado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que, por meio do Ofício Circular MEC/INEP/DAES 66, de 15 de abril de 2009, nomeou uma Comissão constituída pelos professores Alexandre Clístenes de Alcantara Santos, Jose Luiz Ames e Ana Lucia Manrique (coordenadora da Comissão) que, no período de 08 a 12 de setembro de 2009, realizou os procedimentos da avaliação *in loco*, para efeito de credenciamento de IES, registrada no Relatório de Avaliação nº 60.444.

Os avaliadores atribuíram os seguintes conceitos às dez dimensões:

Dimensões	CONCEITO
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	4

5: <i>As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	3
6: <i>Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	3
7. <i>Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	3
8. <i>Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	3
9. <i>Políticas de atendimento aos estudantes</i>	3
10. <i>Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
CONCEITO FINAL	3

Considerações da SESu:

Após análise dos Relatórios dos Avaliadores, a Secretaria de Educação Superior (SESu) disponibilizou no e-MEC seu Relatório, onde são apresentados os resultados do Relatório de Avaliação Externa para fins de recredenciamento da IES, conforme transcrito a seguir :

Em análise detalhada de cada dimensão, temos, para a Dimensão 1, conceito 3, que as propostas constantes do PDI de 2007-2012 da Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina estão sendo implementadas gradativamente. A Comissão salienta que os “cursos superiores de graduação e os de tecnologia, bem como os de mestrado, não foram implantados, conforme PDI. A justificativa dada para a não implantação refere-se ao fato de existirem muitas instituições de ensino superior em Teresina e por estarem realizando análises de demanda. Já os cursos de Especialização e Extensão estão sendo implantados, mas nem todos possuem demandas para sua abertura”. (Não há grifos no original em todas as citações aqui feitas).

Quanto à articulação entre o PDI e os processos de autoavaliação e de avaliações externas, constata-se, afirma a Comissão, a existência de ações acadêmicas e administrativas para adequação da IES a quantidade de cursos existentes, consequência dos procedimentos avaliativos.

Na verificação in loco, constatou-se que a IES tem conhecimento de suas fragilidades e realiza ações acadêmicas e administrativas decorrentes de avaliações. Para essa dimensão, os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Para a Dimensão 2, conceito 3, tem-se que as políticas de ensino, pesquisa e extensão estão coerentes com o PDI e em conformidade com o exposto no formulário eletrônico. As atividades desenvolvidas nos cursos de graduação procuram garantir os referenciais mínimos de qualidade dos cursos.

Conforme dito anteriormente, a Comissão informa que “novos cursos de graduação e de tecnologia não foram oferecidos, conforme planejamento da IES em seu PDI, por necessidade de adequar-se às características socioeconômicas e às

demandas profissionais da região, que apontava para cursos de especialização e extensão, contribuindo para a política de educação continuada”.

A IES, de acordo com os avaliadores, desenvolve boa política de convênios com a iniciativa privada, contribuindo para a inserção dos alunos em estágios profissionais que agregam valor à sua formação. Há articulação entre os cursos e ações institucionais de extensão, contribuindo assim para a melhoria da qualidade dos cursos.

*Quanto à pesquisa, a IES incentiva atividades de iniciação científica, com estabelecimento de normas para atribuição de bolsas para os alunos. As atividades de iniciação científica estão implantadas e acompanhadas, **porém não envolve número significativo de professores e estudantes**, é o que afirmam os avaliadores.*

A IES, detalha a Comissão, analisa solicitações de participação de professores e alunos em eventos científicos e, em alguns casos, libera professores de suas aulas e paga taxas de inscrição e estadia para alunos. A Faculdade oferece cursos de pós-graduação lato sensu e de extensão adequados à política geral de ofertas de cursos e de acordo com as características socioeconômicas da região. Para essa Dimensão, conclui-se que os indicadores configuram quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

*Em relação à Dimensão 3, **conceito 3**, considera-se que as ações de responsabilidade social da Faculdade são, **em sua grande maioria**, coerentes com o PDI. Quanto a esse aspecto, a Comissão informa que foram “registrados diversos projetos sociais voltados para comunidade, estando adequadamente implantados e acompanhados, e alguns deles vêm sendo premiados nacional e internacionalmente. Foram apresentados relatórios dos principais Projetos denotando ações de continuidade destes pela IES. Alguns projetos apresentam parcerias com instituições públicas e privadas. Foi possível evidenciar intervenções na sociedade nas áreas jurídica, comercial, de saúde e esportiva, voltadas também para a inclusão social. Registrou-se também a existência de um Núcleo psicopedagógico que auxilia na identificação de problemas de rendimento visando uma melhoria do desempenho acadêmico. **Entretanto não foram registradas ações efetivas em relação à defesa do meio ambiente e aquelas voltadas para a defesa do patrimônio cultural e da produção artística mostraram-se incipientes”.***

*Apesar da ressalva, os avaliadores, em termos conclusivos para essa Dimensão, consideram que os “indicadores configuram um quadro **SIMILAR** ao que expressa o referencial mínimo de qualidade”.*

*Quanto à Dimensão 4, **conceito 3**, as ações de comunicação são vistas como coerentes com o PDI. Há canais de comunicação tanto internos quanto externos. A Comissão destaca a existência da Divisão de Criação e Divulgação, bem como sistema de rádio interno.*

A Ouvidoria está implantada e funciona por diversos meios, com pessoal e infraestrutura adequados, havendo efetivo acompanhamento das solicitações até a solução final.

*Em termos conclusivos para essa Dimensão, a Comissão afirma que o “conjunto de indicadores desta dimensão configura um quadro **ALÉM** do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.*

*Para a Dimensão 5, **conceito 3**, temos as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho estão coerentes com o PDI.*

Quanto à formação do corpo docente, constatou-se que a maioria (99,5%) possui pós-graduação, estando a titulação dos docentes assim distribuída: 0,5% de

graduados (**1 professor**), 73,2% de especialistas (*lato sensu* - 145 professores), 24,8% de mestres (49 professores) e 1,5% de doutores (3 professores). Formações adequadas às políticas constantes nos documentos da Faculdade, é o que avalia a Comissão.

As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas conforme documentos apresentados e entrevistas com os professores.

Quanto ao Plano de Carreira Docente, constatou-se sua existência, com efetiva implantação e difusão entre os docentes, **estando homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego**.

Constatou-se ainda que a maioria dos docentes tem experiência profissional e acadêmica adequada ao desempenho das atividades de ensino, experiência esta adquirida em função do tempo de serviço, da titulação e da atuação simultânea em outras instituições de ensino superior e no mercado de trabalho, afirmam os avaliadores.

Quanto ao corpo técnico-administrativo, de acordo com depoimento dos funcionários, a instituição tem a preocupação de ministrar cursos de treinamento destinados ao melhor atendimento do público, ao manejo dos equipamentos gerais e dos instrumentos dos diversos laboratórios de ensino. Os funcionários informaram que a IES oferece bolsas de estudo para eles e seus dependentes, com enquadramento de funções após a conclusão do curso. Constatou-se que existe Plano de Cargos e Salários difundido na instituição e **homologado por Órgão do Ministério do Trabalho e Emprego**.

Nesta dimensão, os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Nas considerações sobre a Dimensão 6, **conceito 3**, a Comissão declara haver autonomia quanto à organização e gestão em relação à mantenedora. Constata-se, informam os avaliadores, o pleno cumprimento dos dispositivos regimentais e estatutários em relação ao funcionamento e à representatividade dos Conselhos Superiores, pois deles participam representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica assim como da mantenedora e da sociedade civil. Os colegiados de curso igualmente cumprem os dispositivos regimentais e estatutários quanto ao funcionamento e a representatividade, havendo participação de docentes que atuam nos cursos além de representação discente.

Para essa Dimensão, considera-se que os indicadores configuram quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Em relação à infraestrutura, Dimensão 7, **conceito 3**, a Comissão informa haver coerência com o apresentado no PDI. A Faculdade apresenta instalações adequadas para as atividades que desenvolve. Destaca-se a existência de salas de aula equipadas com sistema de som e projeção com Datashow.

A Comissão ressalva o seguinte: **“Foram constatados alguns problemas de acústica e climatização que estão sendo resolvidos”**.

Prosseguindo a análise do relatório da Comissão, temos que os laboratórios de informática são adequados e bem equipados, havendo em toda a IES internet wireless, além de laboratórios equipados para os diferentes cursos, bem como estúdios de rádio, TV e fotografia.

As salas de professores são separadas por áreas e adequadamente equipadas, possuindo cartão de ponto eletrônico. A biblioteca tem bom espaço físico e acervo diversificado, com sistema de gerenciamento desenvolvido pelo CPD, permitindo a reserva e renovação de livros por meio do site da IES. Há uma relação de periódicos,

com existência de assinaturas e uma revista própria que publica trabalhos desenvolvidos na IES.

O prédio da Faculdade, considera a Comissão, tem estrutura adequada e **boas condições de segurança e acessibilidade**. Existem serviços de cantinas e fotocopiadoras terceirizados e espaços de convivência. **O estacionamento é gratuito e apresenta vagas reservadas para portadores de necessidades especiais**. Entretanto, **observou-se a existência de um bloco, com salas de aula e o Setor de Pós-Graduação, sem acesso adequado para portadores de necessidades especiais**. Existe também um ginásio de esportes nas dependências da IES. Pelo constatado nesta dimensão, os indicadores configuram um quadro **SIMILAR** ao que expressa o referencial mínimo de qualidade, avalia a Comissão.

Sobre esse aspecto, é de se notar que, apesar das ressalvas quanto à acessibilidade, que foi dada como item não atendido no requisitos legais, como será mostrado em seguida, a Comissão considerou este item como **SIMILAR** a referencial mínimo de qualidade.

A Dimensão 8, **conceito 3**, é vista como coerente com o PDI. A CPA está implantada nos moldes propostos pelo Sinaes, havendo regularidade de reuniões de trabalho, assiduidade e participação ativa de seus membros. Além disso, a Comissão informa haver ações administrativas e acadêmicas implantadas adequadamente a partir da autoavaliação empreendida pela IES.

Com relação à Dimensão 9, **conceito 3**, tem-se que as políticas de atendimento aos discentes estão em conformidade com o PDI. Há adequada política de acesso, seleção e permanência de estudantes. Informa a Comissão que a IES promove permanentemente cursos de pós-graduação para possibilitar a atualização e a formação continua dos egressos.

Por fim, temos que a Dimensão 10, **conceito 3**, foi entendida como coerente com o PDI. Desse modo, os avaliadores se manifestam afirmando que as “as metas propostas pela IES foram adequadamente atingidas existindo coerência e solidez financeira, o que permitiu concretizar as ações previstas e consolidar o projeto sob os diferentes aspectos, tanto de infraestrutura, equipamentos e bibliografias, quanto de recursos humanos. Constata-se a adequação entre a proposta de desenvolvimento da Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina no que tange à captação dos recursos, a previsão orçamentária, os cursos oferecidos, as verbas e recursos disponíveis. Existe um cuidadoso controle da relação entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes, de capital e de investimento. Existem políticas para aquisição de equipamentos e de expansão e conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão, o que pode ser comprovado pelas boas condições das instalações gerais, o dimensionamento dos espaços físicos destinados à administração e às salas de aula, a climatização dos ambientes, os laboratórios bem equipados e supridos de materiais de consumo, o acervo bibliográfico dotado de bom número de títulos e exemplares e o grau de satisfação dos docentes e funcionários pela pontualidade no pagamento dos salários e auxílios. Nesta dimensão, os indicadores configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Quanto aos requisitos legais, como dito anteriormente, temos o seguinte: “- As instalações físicas estão adequadas, **exceto as do Bloco 2 que não possui rampas nem elevadores para os pavimentos superiores**.

Todo o corpo docente possui titulação mínima de pós-graduação exceto **um docente que possui apenas a graduação, de um total de 198 professores**”.

O relatório da SESu indica que :

*“Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de **parecer favorável** ao recredenciamento da Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, mantida **Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda - CEUT**, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação”.*

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina (FCHJT), instalada na Avenida dos Expedicionários, nº 790, Bairro São João, no Município de Teresina, Estado do Piauí, mantida pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda. (CEUT), com sede e foro no Município de Teresina, Estado do Piauí, até o próximo ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe o inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 30 de agosto de 2010.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente